



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar o aumento do número de vagas das consultas com neurologista, neuropediatra e psiquiatra, em nossa cidade.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 18 de dezembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria competente, providência no sentido de determinar o aumento do número de vagas das consultas com neurologista, neuropediatria e psiquiatra, em nossa cidade.

A presente proposição tem por objetivo atender demanda crescente e urgente da população unaiense que necessita de acompanhamento especializado nas áreas de **neurologia, neuropediatria e psiquiatria**. A oferta atual de consultas no município tem se mostrado insuficiente diante do número de pacientes em acompanhamento, das filas de espera prolongadas e do aumento significativo de diagnósticos relacionados ao neurodesenvolvimento, transtornos mentais e condições neurológicas diversas.

A saúde mental e neurológica é parte essencial da saúde integral do indivíduo, afetando diretamente a capacidade funcional, o bem-estar, o desempenho escolar, o ambiente familiar e a qualidade de vida de crianças, jovens, adultos e idosos. A ausência ou insuficiência de atendimento adequado implica agravamento dos quadros clínicos, maior sobrecarga para as famílias e crescente demanda por serviços de urgência, o que gera custo maior ao sistema público de saúde.

É dever do Poder Público assegurar acesso digno, contínuo e qualificado aos serviços de saúde, conforme estabelece a Constituição Federal e as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no tocante à universalidade, integralidade e resolutividade do atendimento.

O aumento das consultas com **neurologista, neuropediatria e psiquiatra** representa medida necessária para:

- reduzir filas de espera;
- garantir diagnóstico precoce;
- assegurar acompanhamento adequado;
- evitar agravamento de transtornos e comorbidades;
- promover inclusão, autonomia e qualidade de vida aos pacientes e suas famílias;
- fortalecer a rede municipal de saúde e suas práticas de cuidado.

Trata-se, portanto, de demanda social legítima e compatível com o interesse público, justificando plenamente a adoção de providências por parte da Prefeitura e da secretaria municipal competente.

Dante do exposto, solicito a aprovação desta proposição, para que o município avance no cuidado especializado e assegure atendimento mais humano, eficiente e acessível para todos os cidadãos que dependem da rede pública de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Nestes termos solicitamos aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 18 de dezembro de 2025, 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

3/3

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: <https://www.unai.mg.leg.br> – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA, CPF: 133.54*.*6-*2** em **18/12/2025 16:40:13**, Cód.

Autenticidade da Assinatura: **1686.0240.413X.A123.4351**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **5E1.6A4** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA, CPF: 133.54*.*6-*2**, em **18/12/2025 - 16:40:13**

Código de Autenticidade deste Documento: 1698.4W40.0134.916A.8262



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

